

PORTARIA Nº 114/2023-PGE.G., DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022
DOE Nº 35.301, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023

A Procuradora-Geral do Estado, em exercício, na competência que lhe confere o art. 5º da Lei Complementar estadual nº 41, de 29 de agosto de 2002,
CONSIDERANDO a necessidade de reorganização da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa desta Procuradoria-Geral do Estado desta Procuradoria-Geral do Estado do Pará, para maior eficiência e celeridade do trabalho desenvolvido no setor;

Art. 1º. Constituir Grupo de Trabalho para estudo da reestruturação da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, composta pelos seguintes Procuradores do Estado, sob a presidência do primeiro:

- Ana Carolina Lobo Gluck Paul, identidade funcional nº 57234659/2;
- Caroline Teixeira da Silva Profeti, identidade funcional nº 5807166/1;
- Erotides Martins Reis Neto, identidade funcional nº 5930949/1;
- Lorena de Paula Rêgo Salman, identidade funcional nº 55589670/1;
- Mahira Guedes Paiva Barros, identidade funcional nº 54196751/1;
- Marcela Braga Reis, identidade funcional nº 5903070/2;
- Marcelene Dias da Paz Veloso, identidade funcional nº 5815746/4;
- Paula Pinheiro Trindade, identidade funcional nº 57193427/1;
- Wendel Nobre Piton Barreto, identidade funcional nº 5930966/1;

Art. 2º. A Comissão terá duração de 60 dias úteis, a contar da data da publicação, podendo ser prorrogada.

Art. 3º. A constituição da Comissão não implica em aumento de despesa.

Dê-se ciência, publique-se e compra-se.

ANA CAROLINA LOBO GLUCK PAUL
Procurador-Geral do Estado, em exercício.